CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 05/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, o *Título de Cidadão Honorário Pinheirense*, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de setembro de 2009.

RENATO LUCIANO FERREIRA DA COSTA
Presidente

PUBLICADO
Em 28 / 09 / 2009
Através Quadro de publicação da Câmara
Ass.